



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**EDITAL N. 7/2019**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a aposentadoria dos Exmos. Desembargadores José Eduardo de Resende Chaves Júnior, a partir de 12/11/2019, João Bosco Pinto Lara, a partir de 20/11/2019, e Luiz Antônio de Paula Iennaco, a partir de 22/11/2019, conforme decretos da lavra do Exmo. Presidente da República, publicados no Diário Oficial da União, respectivamente, nas referidas datas;

CONSIDERANDO que, em razão da aposentadoria dos citados magistrados, materializaram-se neste Regional três vagas a serem preenchidas, cujos processos ainda não foram iniciados;

CONSIDERANDO que o Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior integrava, neste Tribunal, a 1ª Turma e a 2ª Seção de Dissídios Individuais, o Exmo. Desembargador João Bosco Pinto Lara compunha a 9ª Turma e a Seção de Dissídios Coletivos, ao passo que o Exmo. Desembargador Luiz Antônio de Paula Iennaco participava da 11ª Turma e da 2ª Seção de Dissídios Individuais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do [Regimento Interno](#),

CIENTIFICA os Exmos. Desembargadores a fim de que, querendo, formulem seus pedidos de remoção para as 1ª, 9ª e 11ª Turmas, para a 2ª Seção de Dissídios Individuais e para a Seção de Dissídios Coletivos, sendo respeitada, para tanto, a ordem de antiguidade dentre os Desembargadores inscritos.

Os pedidos deverão ser protocolizados na Secretaria-Geral da Presidência, no prazo de 5 (cinco) dias, após a publicação deste edital.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2019.

**MARCUS MOURA FERREIRA**  
Desembargador Presidente